



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 217, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Contrata Servidora para a Função que Específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 118/2025 do Departamento de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a existência de sala livre;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público Edital n.º 01/2023;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 008/2024, tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público Edital n.º 01/2023, a Sra **RAQUEL PUPO CARDOSO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 43.***.***-9 SSP/SP, C.P.F. n.º 318.***.***-83, para exercer o emprego de Professora de Educação Básica I - (30hs/sem), junto à Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 10/03/2025 à 16/12/2025, percebendo remuneração de acordo com o Anexo II da Lei Complementar n.º 100 de 10 de Janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de março de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito
Pedro de Toledo/SP

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 07 de março de 2025.
/acm.